
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 155/2023
Processo nº 11587/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 18 de outubro de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 10/10/2023 até as 08hs do dia 18/10/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 17/10/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/10/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de outubro de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde.

2. Justificativa

Justifica-se essa aquisição para prestação de serviços de Dedetização nas Unidades Básicas de Saúde, pois esse serviço consiste no controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde. A dedetização visa eliminar essas e outras pragas que invadem as unidades de saúde, muitas vezes causando danos à saúde. Por esses motivos se faz necessário tal aquisição.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Prestação de serviços de Dedetização (Desinsetização e Desratização) com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária e suficientes para assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade ao tratamento químico a ser realizado em 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde (de Salto/SP). Para controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde. O Procedimento que deverá ser utilizado é a Pulverização de inseticida nos contornos dos rodapés, portas, janelas, ralos e aplicação de gel para formigas doceiras nos locais onde não pode ser feita a pulverização como na farmácia e almoxarifados. Com utilização de inseticida de baixa toxidade, com produto que não mancha, sem cheiro e inofensivo as plantas. Com garantia do serviço para 6 (seis) meses	1	Serviço	R\$ 6.790,00	R\$ 6.790,00

4. Detalhamento dos itens

Prestação de serviços de Dedetização (Desinsetização e Desratização) com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária e suficientes para assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade ao tratamento químico a ser realizado em 18 (dezoito) Unidades Básicas de Saúde (de Salto/SP). Para controle integrado de pragas como ratos,

camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde. O Procedimento que deverá ser utilizado é a Pulverização de inseticida nos contornos dos rodapés, portas, janelas, ralos e aplicação de gel para formigas doceiras nos locais onde não pode ser feita a pulverização como na farmácia e almoxarifados. Com utilização de inseticida de baixa toxidade, com produto que não mancha, sem cheiro e inofensivo as plantas. Com garantia do serviço para 6 (seis) meses. Essa dedetização será realizada nos seguintes locais:

- Caps AD: Rua José Arruda Melo- Jardim Maria José- Salto/SP
- Caps Infante Juvenil: Rua Presidente Venceslau,235-Vila Henrique-Salto/SP
- Cism (Centro Integrado de Saúde da Mulher): Rua Oceania,124-Jd Celani-Salto/SP
- Farmácia de Alto Custo: Rua John Kennedy,446- Jd Bela Vista-Salto/SP
- Farmácia Central e Zoonoses: Rua Floriano Peixoto,1142 e 1132 – Vila Nova- Salto/SP
- Almoxarifado da Farmácia: Rua General Glicério,900- Vila Henrique-Salto/SP
- Melhor em Casa: Rua Estácio de Sá, 05- Nossa Sra.do Monte Serrat (Cecap) - Salto/SP
- Fisioterapia: Rua José Revel,160-Centro- Salto/SP
- Ambulatório de Especialidades: Rua Oceania,124-Jd. Celani-Salto/SP
- Clínica de Saúde Nações: Av. dos Migrantes,04- Jd. Das Nações-Salto/SP
- Clínica de Saúde Bela Vista: Rua Emilio Ribas,380- Pq. Bela Vista-Salto/SP
- Clínica de Saúde Jd. Donalísio: Rua Vicente Donalisio,252- Jd. Donalisio-Salto/SP
- Centro de Saúde II (CS II): Rua Rodrigues Alves,655-Centro-Salto/SP

- Clínica de Saúde São Gabriel: Rua São José, SN-Jd. São Gabriel-Salto/SP
- Clínica de Saúde Moutonée: Av. Rocha Moutonée, 2800-Loteamento Terras de São Pedro e São Paulo-Salto/SP
- Clínica de Saúde Santa Cruz: Av. Rangel Pestana, 71- Jd. Santa Cruz-Salto/SP
- Clínica de Saúde Jd. Saltense: Rua André Telha, 255- Jd. Saltense-Salto/SP
- Clínica de Saúde Cecap: Av. das Bandeirantes, Sn-Nossa Sra. Do Monte Serrat-Salto/SP.

5. Local de entrega

Unidades Básicas de Saúde (Conforme endereços no detalhamento do item, descrito acima).

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de até 07 dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

7. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde / Unidades Básicas de Saúde.

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 251-02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010011
- Ficha 230-02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.3100000

9. Gestor

Aline Guimarães Galdino, Auxiliar Administrativo - CPF: 230.383.778-21 - compras.saude3@salto.sp.gov.br

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde